

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO N.º 32/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Decreta nos dias 26,27,28 e 29 de dezembro/2017 e 02,03,04 e 05 de Janeiro de 2018, ponto facultativo nas repartições publica municipal, exceto departamentos onde funciona o regime de turnos ou plantões.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

HUMBERTO CARVALHO CORTES
Prefeito Municipal

www.
pmlajedao
.com.br

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48E094AA668A69BF54AC3529A3986082